



**EDITAL Nº 001/2016–CCA, de 02/12/2016.**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Agrárias - CCA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, prorrogável por igual período, em Regime de Tempo Parcial TP-20, para o Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

**1 DAS INSCRIÇÕES**

1.1 As inscrições serão realizadas no período de 05 a 09 de dezembro de 2016 (exceto dia 08/12/2016 feriado nacional), no horário das 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, na secretaria do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, Socopo, CEP: 64049-550. Teresina- PI. Tel. (86) 3215-5745.

1.2 As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

1.3 As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

**2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

2.1 Perfil do candidato e informações para a inscrição:

Lotação	Área da Seleção	Nº de vagas	Requisito para inscrição (Titulação mínima)	Remuneração	Taxa de inscrição
DEAS	Engenharia Agrícola e Solos	01(uma) TP– 20h	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola, com no mínimo mestrado em Engenharia Agrícola, Ciência do Solo ou Agronomia.	R\$ 3.147,69 (Doutor)  R\$ 2.636,21 (Mestre)	R\$ 53,25

2.2 O professor substituto será contratado no Regime de Tempo Parcial TP-20 (20 horas semanais), correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e fará jus ao pagamento de Retribuição de Titulação – RT, conforme titulação apresentada no momento da contratação estabelecida no Edital do processo seletivo simplificado, sendo vedada qualquer alteração posterior.

2.3 Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

2.4 A seleção é para a área de Engenharia Agrícola e Ciência do Solo, estando os candidatos aprovados aptos a ministrarem quaisquer das disciplinas da referida área, constante nas grades curriculares do Curso de Engenharia Agrônômica, bem como de outros cursos afins, com horários definidos pelo colegiado do departamento, a serem disponibilizadas oportunamente.

### 3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

3.1 O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

- a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;
- b) Ficha e Requerimento de inscrição devidamente preenchidos e assinado, fornecidas pelo DEAS (Anexos I e II).
- c) Cópia autenticada do Diploma da graduação e do Certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1;
- d) *Curriculum Vitae* (modelo Lattes) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- e) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- g) Cópia do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- h) Duas fotos 3 x 4;
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, R\$ 53,25 ( cinquenta e três reais e e vinte e cinco centavos), através de **GRU (Guia de Recolhimento da União)**, disponibilizada na internet no endereço eletrônico <http://www.ufpi.edu.br/>, na guia Serviços - GRU. Para o preenchimento da GRU deverão ser utilizados os seguintes códigos:

- Unidade Gestora - UG: **154048**
  - Gestão: **15265**
  - Código Recolhimento: **28830-6**
  - O pagamento da taxa deverá ser efetivado em qualquer agência do Banco do Brasil.
- 3.2 Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

OBS: As cópias dos documentos solicitados no item 3.1 devem ser autenticadas em cartório ou autenticadas na secretaria Departamento de Engenharia Agrícola e Solos, pelo servidor responsável pelas inscrições, mediante apresentação do original.

4 DAS PROVAS: A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que estabelece a Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

4.1 Prova Didática: de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, sobre tema da área do Processo Seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7 (sete);

4.2 Prova de Títulos: de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO: O prazo de validade do Processo Seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da Homologação do Resultado Final no Diário Oficial da União.

### 6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo (Anexo III);
- b) os resultados da Solicitação de Inscrições, da Prova Didática e da Prova de Títulos e o resultado final do certame.

6.2 Os documentos relacionado no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria do Departamento.

6.3. Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas aqueles candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s), respeitando o limite de 05 (cinco) vezes o número de vagas

6.4 Os temas para a Prova Didática constarão do Anexo III deste Edital.

6.5 NÃO será contratado o candidato cujo tempo do término do contrato como Professor Substituto em Instituição Pública Federal ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.

6.6 Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação no Diário Oficial da União para contratação.

6.7 Havendo desistência de candidatos convocados para nomeação, facultar-se-á à Administração substituí-los, convocando outros candidatos, segundo a ordem de classificação

6.8 O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

6.9 A inscrição do candidato implicará na aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

6.10 É assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta Seleção.

6.11 Os casos omissos serão apreciados pela Coordenação do processo seletivo

Teresina (PI), 02 de Dezembro de 2016



**Prof. Dr. Willams Costa Neves**

**Diretor do CCA/UFPI**

Matrícula SIAPE 0423587



**EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 02/12/2016**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 001/2016-CCA**

**ANEXO I**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Área: \_\_\_\_\_  
Inscrição nº: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato ou Procurador

---

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
**DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E SOLOS**

**SELEÇÃO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO - EDITAL Nº 001/2016-CCA**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

Área: \_\_\_\_\_  
Inscrição nº: \_\_\_\_\_  
Candidato: \_\_\_\_\_  
Cédula de Identidade nº: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_  
Filiação: Pai: \_\_\_\_\_  
Mãe: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_  
Endereço para Correspondência: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_  
Fone: \_\_\_\_\_ Celular: \_\_\_\_\_

Teresina, \_\_\_\_ de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
Campus do Socopo – Bairro Socopo – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5743 – Email: dccv@ufpi.edu.br



**EDITAL Nº 001/2016 – CCA - Teresina, de 02/12/2016**

**ANEXO II**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Nº \_\_\_\_\_**

À  
Comissão de Seleção de Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h  
para a área de Engenharia Agrícola e Ciência do Solo do Departamento de Engenharia  
Agrícola e Solos/Centro de Ciências Agrárias.

\_\_\_\_\_, vem mui  
respeitosamente requerer à Comissão de Seleção do Concurso, sua inscrição no  
processo seletivo para Professor Substituto, Classe Auxiliar, Nível I, Regime TP-20h/  
Área de Engenharia Agrícola e Solos do Departamento de Engenharia Agrícola e Solos  
/Centro de Ciências Agrárias desta Instituição, nos termos do Edital nº 001/2016-CCA  
de 02/12/2016 e declara que concorda com as normas constantes nas Leis 8.745 de  
09/12/1993, 9.849 de 27/10/1999 e a Resolução nº 004/1988-CONSUN, Anexo IV.

Nestes Termos,

Pede Deferimento,

Teresina, \_\_\_\_ de dezembro de 2016

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

Dados Pessoais:

Nome: \_\_\_\_\_  
RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_  
Endereço Residencial: \_\_\_\_\_  
Fones para Contato: \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_



**EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 02/12/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H PARA CCA/DEAS**

**ANEXO III**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>DISCRIMINAÇÃO</b>	<b>LOCAL</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>HORÁRIO</b>
Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	05 a 09/12/2016	8:30 às 12:00 14:30 às 17:00
Homologação das Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	13/12/2016	8:30 às 11:30
Interposição de Recursos contra o resultado da Homologação das Inscrições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	14/12/2016	8:30 às 17:00
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra a Homologação das Interposições	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	15/12/2016	8:30 às 17:30
Sorteio do Tema e Ordem dos Candidatos para a Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	04/01/2017	8:00
Prova Didática	Sala do Espaço Integrado III/CCA	05/01/2017	8:00
Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	09/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	10/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova Didática	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	11/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	12/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	13/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado da Prova de Títulos	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	14/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Resultado Classificatório Geral	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	16/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Interposição de Recursos contra o Resultado Final	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	17/01/2017 (data provável)	Até às 17:30
Divulgação do Julgamento dos Recursos contra o Resultado Final	Departamento de Engenharia Agrícola e Solos –DEAS/CCA	18/01/2017 (data provável)	Até às 17:30



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS**  
Campus do Socopo – Bairro Socopo – 64.049-550 – Teresina-PI  
Fone: (86) 3215-5743 – Email: [dccv@ufpi.edu.br](mailto:dccv@ufpi.edu.br)



**EDITAL Nº 001/2016 –CCA - Teresina, de 01/12/2016**

**SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO, CLASSE AUXILIAR, NÍVEL I, REGIME TP-20H PARA CCA/DEAS**

**ANEXO IV**

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**  
**Área : Engenharia Agrícola e Solos**

1. Rochas e minerais: primários e secundários de importância agrícola
2. Fatores e processos de formação do solo
3. Física do solo: fundamentos do uso e manejo do solo e da água
4. Erosão do solo
5. Argilominerais do solo
6. Eletrificação Rural
7. Técnicas construtivas e ambiência em instalações rurais
8. Manejo sustentável de dejetos em sistemas rurais
9. Aplicações do GNSS na agropecuária
10. Fontes alternativas de energia na agricultura

**BIBLIOGRAFIA LIVRE**